



Câmara Municipal do Recife

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450
Gabinete Vereador Josenildo Sinesio – PT

Projeto de Lei nº /2008

Ementa: Declara de Utilidade Pública a **Associação Lar Sem Fronteiras**.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, RESOLVE:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública, no âmbito do Município do Recife, a Associação Lar Sem Fronteiras.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de setembro de 2008.

JOSENILDO SINESIO
Vereador – PT



Câmara Municipal do Recife

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450
Gabinete Vereador Josenildo Sinesio – PT

Justificativa

O Lar Sem Fronteiras é uma Associação civil, filantrópica, fundada em 14 de agosto de 1995, com sede e foro na Rua Estevão de Sá nº 204 – Várzea – Recife / PE, e atende a comunidade carente da Várzea, Brasilit e Cidade Universitária, em regime de creche e desenvolvimento de projetos, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

A Associação Lar sem Fronteiras sobrevive através de ajuda de sócios contribuintes, de eventos beneficentes, donativos, contribuição e serviços voluntários. Também recebe recursos da Associação Cap-France (França) que é fundamental para a existência da Associação.

O trabalho relevante que esta entidade desempenha, por si só, já mostra o caráter beneficente. A declaração de utilidade pública, dará possibilidades de ampliar o atendimento na área social, cultural e de capacitação profissional, visto que a instituição contribui de forma decisiva para a construção de uma sociedade mais digna e com justiça social.

JOSENILDO SINESIO
Vereador – PT